

nas sua fala, enfatizando que nem "magos" de jurado que todos tiverem  
consciêncio do que significava estariam ocupando uma cadeira no Plenário  
da Casa legislativa. O réquer, ocupou a tribuna o Senador Emanoel  
Rennane, que iniciando sua fala, congratulou-se com as palavras pro-  
feridas pelo Senador Imaury Valente. Evidente, comentou que tinha estabe-  
lecido entre os demais Senadores, ponto nublado, de que ao observar a  
pauta daquela sessão estranharia indicações do Poder Executivo, pois, alige-  
mas delas já haviam sido apresentadas por ele em sessões anteriores e  
estavam apagadas. Nesse sentido, solicitou ao Ilustre Senador a retificação  
de tais indicações. E ainda, que em outra ocasião o Senador Ricardo  
apresentaria a Emenda Aditiva, também já redigida por ele. Encer-  
rou sua fala, reafirmando seu desfeito de que o estudo feito pelo  
com a verdade e ainda, que o povo não é inteligente. Sem havendo  
mais indicações escritas para o uso da tribuna, o senhor Presidente en-  
trou em conduzir os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, fo-  
ram apresentadas as seguintes matérias: um encaminhamento para  
a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Emendados: Emenda  
Aditiva nº 005/2001, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016,  
017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2001.  
foi aprovado o Requerimento nº 047/2001 e as Indicações nºs: 257, 260,  
263, 267, 268, 269, 272 e 273/2001. Foram retificadas a plicado do au-  
tor a Indicação 258 e 259/2001. Nada mais havendo a tratar, o senhor  
Presidente, em encerramento encorajou a presente Sessão em nome de Deus &  
honor constar, mandou que se levantasse a presente Sessão, que depois de  
tudo, submetida a abertura plenária, aprovada, seja assinada pa-  
ra que produza os efeitos legais.

*Orla*  
*Imaury Valente*  
Oto da Juizíssima Segunda Sesão Di-  
dinária do Exmo. Srmo. Poder Legislativo  
da Câmara Municipal de Cabo Frio, redi-  
gido no dia Vinte e seis de junho de  
ano de 2001 (dois mil e um).

As quinze horas do dia vinte e seis de mês  
de junho do ano de dois mil e um, sob a Presidência em exercício da Senadora  
Eduardo Donizete Lula, com a ocupação da Câmara Municipal pelo Vereador  
Ricardo Ferreira da Fonseca aurora. Ordinariamente a Câmara Municipal  
de Rio Branco, respondiam a chamada regimental os seguintes verea-  
dores: Quirino Silveira da Noche, Antônio Carlos de Carvalho Jundade, Augusto Sol-  
nado, Francisco de Oliveira, Emanuel Fernando Nunes da Silva, Gustavo Antônio  
Guimaraes Brumley, Jânio dos Santos Penteado, José Eduardo Silva de Almeida,  
Luis Carlos Lobo, Luis Pedro da Costa Almeida, Luis Soachado de Carvalho, Silas  
Rodrigues Dentro. Fazendo número regimental, o binha presidente eleito  
abriu o presente sessão, em nome de Deus a seguir, lida e aprovada a seguinte  
Oráculo da vicepresidente primeira Décava Videliceira do Primeiro Conselho Legislativo.  
O oráculo, o binha presidente após o cumprimento do seu regimental soltou ao  
binha Jundade o fuzil a luta da Batalhona que lombou do seguinte: Ofício nº  
ME-CM 312/2001 - Projeto Municipal, assunto: Comunica a esta Casa deputativa, que na data de 26/06/2001, estava intitulando e descrevendo o fuzil de fuzilete  
pelo prazo de 24 horas, para em audiência pública, na Câmara Municipal, presen-  
tar o demonstrativo e a avaliação do cumprimento das metas sociais do quadri-  
mestre, conforme estabeleceu o Artigo 9º, parágrafo 4º da lei complementar federal  
nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, Ofício/GAR/ME - CT  
nº 055/2001 - Projeto Municipal, assunto: Comunicação nº 006/2001 -  
anexo projeto de lei que institui no município o Programa de Garantia de  
renda mínima associado a ações sociais educativas "Bolsa Escola", e do outros  
providências. Ofício nº CT/RJ/B0000/20.908-01 - Telman, assunto: Em resposta  
ao requerimento nº 065/2001, em anexo, de autoria de Vereador Luis Carlos  
Lobo, Ofício nº CT/RJ/B0000/20909-01 - Telman, assunto: Em resposta ao reque-  
rimento nº 060/2001 de autoria do Vereador José Edurando Silva de Almeida  
filho Estadual Antônio, assunto: Programação do II Seminário "Rede de En-  
sinamento a Distância de Mocoz no Estado do Rio de Janeiro", na Universidade  
Lúndido Penteado, vulno João Theotonio, Rua da Assembleia, 10, sub-solo, Centro, Rio  
de Janeiro, relatório da Comissão Especial Instituída pela Resolução nº 654 de  
27/03/01, para tratar do Plano Ambiental elaborado pela Maramma 136, no Ba-  
rio da Lapa. Ofício de Lu nº 036/2001 - Ofício nº 006/2001 - assunto: Institui  
no Município de Rio Branco o programa "Bolsa Escola", e do outros provisórios,

5

Projeto de lei nº 029/2001 - Vereador Augusto Salvador, assunto: Demarcação da Rua  
Nº 101, a Rua com inicio na Rua do Roman e término na Rua das Manacás  
do Bairro no Bairro Fazenda. Projeto de lei nº 031/2001 - Vereador Augusto Salvador  
assunto: Demarcação Rua Lila, a Rua com inicio na Rua do Roman e término  
na Rua das Manacás de Quedas, no Bairro Fazenda, Comenda Adélia nº 032/2001  
Vereador Antônio Bezerra de Figueirido, assunto: Dispõe sobre Comenda Adélia nº 032/2001  
ap. Enciso II, Parágrafo 1º, artigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001  
Suplemento nº 090/2001 - Vereador Ricardo da Fonseca, assunto: Regulamento  
de uso e exploração de duas águas para irrigação na foz da foz do Rio  
de Janeiro de São Joaquim, no Distrito de Cumbe Novo. Regulamento nº  
041/2001 - Vereador Ricardo Fumaria da Fonseca, assunto: Regulamenta a instalação  
e utilização de um telefone público na Rodovia Amaral Peixoto, KM 137, em  
Jameiro. Regulamento nº 029/2001 - Vereador José Edmundo Almeida, assunto:  
Regulamenta a instalação de um telefone público no EEP Dr. Júlio Bernardo  
em Aquidauana, 2º Distrito de Cacoal, regulamento nº 031/2001 - Vereador  
Paulo Reis da Graça, assunto: Regulamenta a instalação da rede bancária  
e Bairro Novo Fazenda, 2º Distrito. Regulamento nº 032/2001 - Vereador  
Paulo Reis da Graça, assunto: Regulamenta a instalação de telefone público  
comunitário na Rua do Olímpio, em São Joaquim, 2º Distrito. Indicação nº  
026/2001 - Vereador Ricardo Fumaria da Fonseca, assunto: Solicita ao Sr. Prefeito  
Bunical obras de saneamento básico, esgotamento e iluminação  
básica na Rua Prime de Souza, no Bairro Baneel Conexão. Indicação nº 026/2001  
- Vereador Ricardo Fumaria da Fonseca, assunto: solicita ao Sr. Prefeito  
Bunical construção de área de lazer com bancos, reforma do  
campo e iluminação pública na Rua Panamá, Bairro Baneel Conexão. Indicação  
nº 026/2001 - Vereador Ricardo Fumaria da Fonseca, assunto: solicita ao Sr.  
Prefeito Bunical a construção de área de lazer com bancos e  
área de lazer no entorno do campo de futebol, na Rua das Dunas, em frente as  
casas da Praia Branca, no Bairro Baneel Conexão. Indicação nº 024/2001 - Vereador Paul  
Reis da Graça, assunto: solicita ao Sr. Prefeito Bunical a construção  
de uma pista de skate, na Praça do Bairro Recanto das Dunas, Indicação  
nº 024/2001 - Vereador Paulo Reis da Graça, assunto: solicita ao Sr. Prefeito  
Bunical a instalação de uma vinda de resíduos de lodo. Indicação  
nº 024/2001 - Vereador José Edmundo de Almeida, assunto: solicita ao Sr. Prefeito  
Bunical a instalação de iluminação da Avenida Joaquim de Souza até a Rua Bento

Ribeiro Dantas, no Bairro Serraria Farquena, 2º Distrito do Rio Branco. Indicação nº 0278/2001 - Vereador Rui Bachado de Souza, assunto: bolígrafo do Brm<sup>o</sup> Serraria Farquena. Requerimento com encaminhamento ao prefeito, arborização e iluminação na Estrada do Farquena. Indicação nº 0279/2001 - Vereador Paulo Pécar do Guia assunto: bolígrafo do Brm<sup>o</sup> Serraria Farquena para a execução e estabelecimento, dentro da estrutura organizacional da PTCF, de Plano de Planejamento de Pessoas e bolígrafo - PCG, no âmbito da Administração Direta. Indicação nº 0280/2001 - Vereador Rui Bachado de Souza, assunto: reunião e cultura do expediente e não havendo Encadernação para o uso da Serraria, a Serraria presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Abertura do Ano. Nesta etapa foi elaborado projeto favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Financeiro ao bilheteiro e encerar seu exercício sobre os bens da Infraestrutura Municipal de Rio Branco, referente ao exercício financeiro de 1996 e ao projeto de Lei nº 011/2001 - Comissão de Finanças, assunto: nomeação e nomear os Pontos da Infraestrutura Municipal de Rio Branco, referente ao exercício financeiro de 1996. O projeto favorável do bilheteiro, Serraria, Serraria e Pontos de Parqueamento conduziu, nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 014/1997 - Vereador Gustavo Antônio Brumagim, assunto: Dispõe sobre incentivo à geração de empregos através da Construcade Brasil, Projeto de Lei nº 026/2000 - Vereador Gustavo Antônio Brumagim, assunto: Autoriza a Infraestrutura Municipal a firmar convênio com instituições de crédito, para recebimento de tributos municipais e multas pelo vistimato de condutas de esgoto. O projeto favorável da Comissão de Pontos da Infraestrutura e bolígrafo nos seguintes materiais: Projeto de Lei nº 028/2001 - Vereador Jânio Bento, assunto: Dispõe sobre a disponibilização na Rádio Internet, dos decretos referentes às duas柴mentárias. Emendas Aditivas nº 001, 002, 003, 004/2001 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Bento, todas dispondo sobre Emenda Aditiva ao inciso III, parágrafo 1º, artigo 2º, capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Emendas Aditivas nº 005, 006, 007, 008, 009/2001 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Bento, todas dispondo sobre Emenda Aditiva ao Inciso II, parágrafo 1º, artigo 2º, capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Emenda Aditiva nº 010 e 011/2001 - Vereador Jânio dos Santos Bento, ambas dispondo sobre Emenda Aditiva ao Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 2º, capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Emenda Aditiva nº 012/2001 - Vereador Jânio Bento, dispondo sobre Emenda Aditiva ao Inciso I, parágrafo 1º, artigo 2º, capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001. Emendas Aditivas nº 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2001 - Vereador Rui Bachado de Souza, todas dispondo sobre Emenda Aditiva ao Inciso III.

Panóptico 1º, Antigo 2º, Capítulo I, do Projeto de Lei nº 026/2001, Emenda Aditiva nº 020, 021, e 022/2001 - Vereador Rui Machado de Faria, todos dispondo sobre  
Emenda Aditiva ao Início II, Panóptico 1º, Antigo 2º, Capítulo I, do Projeto de Lei nº 026/2001, Emenda Aditiva nº 023 e 024/2001 - Vereador  
Ricardo Figueira da Fonseca, ambos dispondo sobre Emenda Aditiva ao  
Início II, Panóptico 1º, Antigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001, Emenda  
Aditiva nº 025 e 026/2001 - Vereador Ricardo Figueira da Fonseca, ambos  
dispondo sobre Emenda Aditiva ao Início II, Panóptico 1º, Antigo 2º, Capítulo  
I do Projeto de Lei nº 026/2001, Emenda Aditiva nº 027, 028 e 029/2001 - Vereador  
Ricardo Figueira da Fonseca, todos dispondo sobre Emenda Aditiva ao Início  
II, Panóptico 1º, Antigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001, Emenda  
Aditiva 030/2001 - Vereador Rui Machado, dispondo sobre Emenda Aditiva ao  
Início II, Panóptico 1º, Antigo 2º, Capítulo I do Projeto de Lei nº 026/2001, Emenda  
Aditiva nº 031/2001 - Vereador Ricardo Figueira da Fonseca, assunto: Dispõe se  
sobre Emenda Aditiva ao Início III, Panóptico 1º, Antigo 2º, Capítulo I do Projeto  
de Lei nº 026/2001. Aprovado requerimento de Arguição nº 133/2001 para  
o Projeto de Lei nº 036/2001 - de nº 006/2001 para os demais leis nº 023/2001  
em trânsito ficar em Pausponto, assim engimpendido para a Comissão de Cons-  
tituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 024 e 031/2001. Apro-  
vado requerimento de Arguição nº 048/2001 para a Emenda Aditiva nº 032/2001  
ficar em Pausponto ficando assim engimpendido. Assim aprovados os  
requisitos nºs: 090, 091, 129 e 131/2001 e 132/2001 e os Indica-  
ções nºs 262, 264, 265, 274, 275, 277, 278 e 279/2001. Seminado, a Ordem do  
dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Plenária. Aqui  
para a Tribuna em百姓caiu vocal o Vereador Fábio dos Santos Andrade, que ini-  
cialmente discorreu sobre os resultados obtidos neste Congresso Legislativo no dia 25  
de fevereiro m/01, da Secretaria Civil Organizada e a Prefeitura, e outras na  
data em curso às 10 horas de audiência pública, em atendimento a Lei Com-  
plementar 10, Law de Responsabilidade Fiscal, com a necessária revisão do  
Projeto de Lei que discorreu sobre o resultado financeiro do quadri-mês de  
2001. Falou e opinou sobre a necessidade de um resultado a aplicabilidade  
de da nova ordem estabelecida pelo LRF. disse que na realidade o Senhor pre-  
sidente mostrava um excesso de mistério de pontas, uma vez que não era cer-  
taina a transparência da Comissão de Finanças e Orçamento, como por exemplo a res-  
posta ao 28/2000 do Tribunal de Contas, a consolidação dos balancetes do quadri-

muitos representantes a Searsp, IBASUAF, e Câmara Municipal, e da mesma forma  
 não havia sido exibido o documento com o demonstrativo de funcionários descrevendo  
 dados de recado próprio com aplicação dos 25% na educação e 12% na saúde.  
 Entretanto, disse que não havia sido mostrado o relatório da avaliação de resul-  
 tado de cada unidade administrativa, também não foi exibido relatório com  
 a documentação total de gastos com o fiscal, até o limite de 54%, entre outros  
 documentos importantes que não haviam sido apresentados considerando os balan-  
 eos do quadriênio fiscal em atendimento à legislação aplicável. Somento que  
 no exercício de suas dívidas não podia concordar com a economização de metade  
 dos de Pontos avançada naquela manhã na Câmara, com a presença do Prefeito  
 Blairo Maggi. Concluindo, disse que não formulava qualquer pregunta ao prefei-  
 to porque os Balanços não haviam sido entregues na data da visita fiscal legis-  
 lativa em vigor, sendo protocolado na Câmara após na semana anterior e  
 assim não havia questionar sobre matéria que não pudera analisar con-  
 cretamente. Nisi que ao longo do seu mandado vinha insistentemente co-  
 mandando ao Executivo Municipal atendimentos aos frangos inválidos na desigui-  
 da e pagamento. Entendo, quanto a restituição de Pontos que era devido ao  
 Poder Legislativo, e lamentavelmente fui diplomado lápis, não estavam  
 sendo cumpridos pelo prefeito municipal. Concluindo, disse ter afe-  
 dido após o monunumento hólicio de Senhor Maggi, que o Governo atual  
 aplicava 25,8% na educação e 11% no recolhimento do Lixo urbano enquanto  
 o anterior aplicava 38,26% na educação, no que inciso seu fala. E segue,  
 ouviu e rebateu em explanação fiscal o Jurado Eustálio Antônio Gomes  
nao Brancos, afirmando inicialmente se muito difícil o opor-se enfren-  
 tar a maioria imparcial da Bancada do Governo, sendo imposta em  
 30 segundos concedido pela Comissão de Finanças e Orçamento, questionou  
 o Prefeito em seu discurso, que o Geral descreveram como 20 minutos de  
 manifestação política elabrou em Relatório de Contas. Nisi quando, que o pre-  
 feito se apresentara bem humorado, apontando de boa vontade que naquele mês  
 não havia sido de modo nenhum beneficiado. Prosiguindo, disse que o Senhor  
 Maggi mais uma vez colocava o discurso que norteava sempre suas afa-  
 mes falando de apertos eram os melhores elos o carinho nas praças e o lixo  
 nos rios, e assim, intendeu que o Poder Legislativo merecia maior respeito,  
 pois, o Prefeito falava apertos aquilo que seus amigos na Assembleia já eta-  
 vam beneficiado havia havia, e elencou tal como estavam designados. Adverte-

5

dom que muitos tinham a apresentar quanto ao desrespeito do Senador Júlio Benedito, afirmando achar que a Para merecia respeito e, por respeito a Deus com humildade para com o Prefeito, no que encerrou sua fala. O Deputado, agradeceu o cumprimento em oração feito pelo Vereador Amílcar Valério Tomaz, afirmando igualmente que o Prefeito demonstrava a humildade de respeitamente como era de seu julgo e caráter, havia no seu voto de mandado cumprido com o que era determinado na Lei de Responsabilidade Social, esclarecendo-se a disponibilidade de todos para prestarem esclarecimentos quanto as contas de Prefeitura de Caxias Frio do quadriênio de 2007 em frente. Disse que no argumentarium que se seguiu não havia tempo para inquirir o Prefeito, havia como desculpa um fundamento sólido, considerando como maldosas algumas colocações que tinha como sugestão a Bancada da Oposição. Disse ainda, que ao se referir ao Prefeito como brincalhão e que falava apenas banalidades, o Vereador da oposição e ignorava e deixava no seu mau humor, na medida em que, sabia que Alain Lopes era um homem sério e que respeitava a Legislação e o Poder Público. Referindo ao assunto das contas de Prefeito, disse ser inacreditável que Vereadores inteligentes como os da Oposição não pudessem estudar o Balanço em uma semana, concluindo a sua fala com agradecimento ele que o Prefeito Alain Lopes cumprira integralmente com os desiderados do seu mandado e sobretudo pelos soberbos demonstrações de respeito e afrevo aos Poderes Constituídos praticamente quando a Câmara Municipal, havia de sua fôrma no seu público. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em seu voto encerrou a presente Sessão em nome de Deus, ministrando Bênção Extraordinária fôrma dentro de dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de haver de lida, submetido a aprovação Plenária, ignorando sua assinatura fôrma que produziria efeitos legais.

6

J. P. R.  
J. Salles